

00403 FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

Legislação : Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007; Lei nº 13.214, de 30 de março de 2007 e Decreto nº 30.391, de 27 de abril de 2007.  
 Finalidades : Exercer a função de órgão executivo da política cultural do Estado de Pernambuco, promovendo, apoiando, incentivando e divulgando as atividades e manifestações culturais de Pernambuco e do seu povo, através do planejamento, operacional da política cultural, da preservação e difusão cultural, do desenvolvimento de projetos especiais e estruturadores, e da Gestão do Fundo Pernambucano de Incentivo a Cultura - FUNCULTURA.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA(F): 0209 - REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO**

Objetivo : Estimular a produção e fruição da cultura, preservando as tradições e valores culturais do Estado, promovendo sua difusão, conexão e desenvolvimento da economia da cultura.

Projeto : 00403.133920209.0638 - Implementação das Unidades Culturais no Estado  
 Finalidade : Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadoras de forma articulada com a cena cultural local e regional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

**PROGRAMA(A): 0208 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO**

Objetivo : Contribuir para a preservação da memória histórico-cultural com vista ao desenvolvimento sustentável.

Atividade : 00403.133910208.0641 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado  
 Finalidade : Assegurar condições infra-estruturais de funcionamento, de preservação e dinamização de edificações culturais e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	0

Emenda :

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA

- Indicação da cidade do Recife (RD-12 Região Metropolitana), em especial atenção ao Instituto Dom Helder Câmara-IDHec, com 01 (uma) meta para o período de 2008-2011.
- Priorizando os municípios de: Igarassu (RD-12 Região Metropolitana), em especial a restauração do Patrimônio Histórico do Engenho Monjope, com 01 (uma) meta para exercício de 2008 e Itamaracá (RD-12 Região Metropolitana), incluindo a restauração do Patrimônio Histórico do Engenho São João, com 01 (uma) meta para exercício de 2009.
- Em Ipojuca (RD-12 Região Metropolitana), a restauração do Convento de Santo Cristo, datado de 1617, por tratar-se de um dos maiores acervos culturais do Estado, com uma meta no período de 2008-2011.

Atividade : 00403.133910208.1193 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco  
 Finalidade : Preservar a cultura tradicional e popular, assegurando a transmissão e difusão de conhecimento, registrando e apoiando financeiramente pessoas, grupos e instituição.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

**PROGRAMA(A): 0212 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDARPE**

Objetivo : Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas do Órgão.

Atividade : 00403.131220212.0825 - Gestão Administrativa das Ações da FUNDARPE  
 Finalidade : Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho da FUNDARPE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial : 00403.288460212.0812 - Contribuição Complementar da FUNDARPE ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial : 00403.138460212.0813 - Contribuições Patronais da FUNDARPE ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial : 00403.118460212.0818 - Encargos com o PASEP da FUNDARPE

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

<i>Operação Especial :</i>	00403.138460212.0819 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da FUNDARPE		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sem Produto		0
<i>Operação Especial :</i>	00403.288460212.0820 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da FUNDARPE		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sem Produto		0
<b>PROGRAMA(A):</b>	<b>0213 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA FUNDARPE</b>		
<i>Objetivo :</i>	Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da FUNDARPE.		
<i>Atividade :</i>	00403.131220213.0817 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da FUNDARPE		
<i>Finalidade :</i>	Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da FUNDARPE, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Ação Supervisionada	Unidade	1
<i>Atividade :</i>	00403.131250213.2569 - Monitoramento das Ações da FUNDARPE		
<i>Finalidade :</i>	Desenvolver sistema de monitoramento das ações da FUNDARPE através de indicadores de resultado.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Monitoramento Realizado	Unidade	1
<b>PROGRAMA(A):</b>	<b>0703 - PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL</b>		
<i>Objetivo :</i>	Implantar a política pública de cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, com ações estruturadoras, permanentes e sistêmicas, gestão democrática e regionalizada, valorizando e integrando as identidades culturais		
<i>Projeto :</i>	00403.133920703.3300 - Recuperação e Incorporação de Equipamentos Culturais e Implementar a Rede de Estações Culturais no Estado		
<i>Finalidade :</i>	Recuperar e preservar os equipamentos próprios da FUNDARPE e incorporar novos equipamentos para a constituição da rede de estações culturais de Pernambuco		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Ação Realizada	Unidade	1
<i>Atividade :</i>	00403.133920703.3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado		
<i>Finalidade :</i>	Realizar ações de fruição e difusão dos ciclos do Carnaval, Libertário, Paixão, Junino e Natalino; e dos festivais culturais abrangendo as diversas regiões do estado		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Atividade Realizada	Unidade	0
<i>Atividade :</i>	00403.133920703.3329 - Institucionalização da Política Pública de Cultura		
<i>Finalidade :</i>	Desenvolver e consolidar o modelo de gestão democrático e regionalizado		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Atividade Realizada	Unidade	1
<i>Atividade :</i>	00403.133920703.3332 - Difusão da cultura de Pernambuco em meios de comunicação de massa		
<i>Finalidade :</i>	Viabilizar programas de difusão da cultura do estado em todas as suas tecnologias de comunicação em meios local, estadual e de âmbito nacional e internacional		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Atividade Realizada	Unidade	1
<b>PROGRAMA(MS/A):</b>	<b>0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG</b>		
<i>Objetivo :</i>	Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.		
<i>Atividade :</i>	00403.131260445.3546 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da FUNDARPE		
<i>Finalidade :</i>	Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso a serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Ação Realizada	Unidade	1